



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO DE FAMÍLIA E MENORES DO SEIXAL (2022)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Tutelar: processos pendentes - 562 (Entrados - 626 / Findos - 581) Justiça Cível: processos pendentes - 233 (Entrados - 180 / Findos - 131) Estatística de secretaria: Justiça Tutelar: processos pendentes - 1417 Justiça Cível: processos pendentes - 348	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2021 e 17.09.2021
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos	Estado de emergência e confinamento obrigatório derivado da pandemia de COVID-19. Suspensão dos prazos, o que provocou dilação dos prazos de agendamento. Adiamento das diligências não urgentes. Falta de salas audiências em número suficiente e que reúnam as condições de segurança sanitária para proceder às múltiplas diligências.		

Observações:

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo de despacho semelhante ao atual, findando processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de conclusão; Dar as respetivas baixas.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Agendar no máximo de dois a três meses; tendencialmente 15 dias nos processos urgentes.		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Cumprir atempadamente as notificações decorrentes dos agendamentos.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter a priorização dos processos urgentes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Continuar a elaborar a conta e/ou colocar VC nos processos mais antigos que estejam para esse efeito		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				